



PORTARIA 056 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 à servidora **EDNA MARTA CORREA DE MORAES**, matrícula 7827, Varredor, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5609 de 30 de janeiro de 2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)		R\$ 318,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.908,49	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (385794,19/244)	=	1.581,12
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.581,12

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1581,12/10950) * 8577	----- →	1.238,47
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	279,53
Total	----- →	1.518,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.238,47
Complemento Constitucional	R\$ 279,53
Valor do Provento	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2025.

Itatiaia, 07 de agosto de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724